



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2024
De 27 de março de 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À
FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

SALÉSIO WIEMES, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Complementar nº 1.028/2008, combinado com o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

01 - REVOGAR A PORTARIA Nº 074/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

02 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por um período de 30 (trinta) dias à funcionária **CAMILA DUTRA**, lotada no cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula 745, 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, tendo em vista que a mesma comprova ter cinco anos de trabalho na presente data, período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2017, conforme Lei acima citada.

03 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2024.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima/SC em 27 de março de 2024.

SALÉSIO WIEMES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado a presente portaria no mural da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima/SC em 27 de março de 2024.

SEBASTIÃO VANDERLINDE
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado no mural da
Prefeitura Municipal de
Santa Rosa de Lima

Em: ____/____/____

Assinatura